



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

RESULTADO FINAL - 2ª CHAMADA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO FIC CUIDADOR DE IDOSO DO PROGRAMA
MULHERES MIL 2026**

(Edital 30/2026)

**"Curso FIC de Cuidador de Idoso, ofertado pelo Programa Bolsa
Formação Mulheres Mil"**

Local de Oferta: IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste - Cidade: Araputanga

Curso FIC: Cuidador de Idosos

Quantidade de vagas: 35 (trinta e cinco)

Vagas	Candidata	Pontuação	Situação	Observação
36.	Rosilda Raimunda dos Anjos	23	APROVADA	Desempate segundo o item 5.4 do edital
37.	Juliana Braga Babilonia	23	APROVADA	Desempate segundo o item 5.4 do edital
38.	Elza Dias de Oliveira Carvalho	23	APROVADA	Desempate segundo o item 5.4 do edital
39.	Andreina Ribeiro dos Santos	22	APROVADA	Desempate segundo o item 5.4 do edital
40.	Daniella Balduino Alves	22	APROVADA	Desempate segundo o item 5.4 do edital

Após o resultado definitivo as alunas **aprovadas** deverão fazer a **Matrícula presencial até o dia 24/07/2026**, no CRAS de Araputanga e no IFMT Campus Pontes e Lacerda apresentando a documentação informada no Edital 30/2026.

- a) Fotografia 3x4, colorida, de frente e recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União estável;
- c) Documento de identidade oficial com foto (frente e verso);
- d) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- e) Título de Eleitor ou Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral. O comprovante de quitação eleitoral pode ser extraído por meio do endereço eletrônico: (www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes);
- f) Histórico escolar do Ensino Fundamental completo ou Certificado de conclusão ou equivalente

(Comprovante de escolaridade ou declaração emitida pela instituição de ensino que comprove a exigência mínima para o curso). Serão aceitos, para efeito de comprovação, documentos de titulação superior ao exigido.

g) Comprovante de endereço atual, atualizado no máximo 60 dias (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito);

h) Em caso de candidata com Deficiência - PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência da candidata;

i) Termo de autorização de uso da imagem (ANEXO I do edital);

j) Termo de autorização do responsável legal, apenas para a candidatas menores de 18 anos (ANEXO II do edital);

Pontes e Lacerda, 20 de Julho de 2026.

MARIA REGINA LUCAS DA SILVA

Diretora - Geral Substituta do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Portaria nº 1583 de 15 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Regina Lucas da Silva, Diretor-Geral Substituto - SUBSTITUTO00002 - PLC-DG**, em 20/07/2026 15:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1064526

Código de Autenticação: 711423ce2c

